

O Dr. Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

1- Ofício nº 1098/2016-SCDS/SeMOB de 06 de maio de 2016, da lavra de Ana Paula Gouvea Grossinho, Diretora-Superintendente da SeMOB, através do qual informa que encaminha cópia da Portaria 0245/2016-SeMOB que alterou o Art. 1º da Port. 0245/2015-SeMOB, reduzindo a velocidade permitida de 60km para 50km nos locais de instalação dos medidores de velocidade na Av. Almirante Barroso. E encaminha ainda, cópia dos laudos emitidos pelo INMETRO/PA, referente às aferições dos referidos medidores de velocidade, conforme o Art. 4º, § 6º, inciso III da Res. 396/2011-CONTRAN. 2- Ofício Circular nº 14/2016 de 09 de maio de 2016, da lavra de Izabela Rizzotti Souza Lima, Coordenadora da Câmara Temática de Esforço Legal, o qual convoca os Conselheiros Marcelo Chuva Simonetti e Erick Alexandre Martins Miranda para participarem da 3ª reunião Ordinária da CTCL, que se realizará nos dias 31 de maio e 1º de junho, em Curitiba/PR. 3- Ofício nº 06/16-OAB/PA/CT de 16 de maio de 2016, da lavra de Ana Cristina Louchard Pires, Presidente da Comissão de Trânsito da OAB/PA, o qual convida o Presidente do CETRAN a participar como palestrante da programação alusiva ao Movimento "Maio Amarelo - Atenção pela Vida", que será realizado no dia 24/05/16.

III- RELATOS DE PROCESSOS:

1) N.º 145/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente PAULO SERGIO SILVA DO ROSARIO e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 2) N.º 146/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente PAULO SERGIO SILVA DO ROSARIO e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 3) N.º 147/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 4) N.º 148/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ALDEVIR MACHADO TAVARES e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 5) N.º 149/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDINÉIA SANTOS CAVALCANTE e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 6) N.º 164/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente HOSANA LIRA DE ALBUQUERQUE e Relator José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR - relato lido por Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 7) N.º 165/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente HOSANA LIRA DE ALBUQUERQUE e Relator José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR - relato lido por Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA.

8) N.º 166/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente HOSANA LIRA DE ALBUQUERQUE e Relator José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR - relato lido por Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 9) N.º 246/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente WILSON JUNIOR DA SILVA LOBATO e Relatora Nilma Maria Lima Nascimento, Conselheira Suplente representante do DETRAN-PA - relato lido por Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 10) N.º 341/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 11) N.º 342/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 12) N.º 343/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 13) N.º 344/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 14) N.º 345/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 15) N.º 346/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 16) N.º 354/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 17) N.º 355/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 18) N.º 356/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 19) N.º 357/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 20) N.º 471/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. Como nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CETRAN

Protocolo 1004434

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 42/2016-FISP, Publicado no DOE nº 33205, de 05/09/2016, nº Protocolo 1004047, PE 16/2016-FISP

Onde se lê: Objeto: Aquisição de Equipamentos de Musculação, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Leia -se: Objeto: Aquisição de Equipamentos de Musculação, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará.
Protocolo 1004291

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 493/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: CELSO LUIZ DA SILVA MELO, Matrícula nº 5906816, Cargo: Diretor.

Período Aquisitivo: 2013/2016.

Período de Gozo: 01/09/2016 a 30/09/2016.

Protocolo 1004297

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 527/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/2016.

DESIGNA a servidora REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº 57198826, para responder pela Diretoria de Administração de Recursos, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2016, na ausência da titular LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, que se encontra em gozo de férias.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1004303

PORTARIA Nº 528/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/16

DESIGNA o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, matrícula funcional nº 57218644, para responder pela Corregedoria Geral Penitenciária, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, na ausência do titular GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, que estará em gozo de Licença Prêmio.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1004305

PORTARIA Nº 529/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/16

DESIGNA o servidor RENATO FERREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 5917282/2, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 01 a 30 de setembro de 2016, em substituição ao titular GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, que estará em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1004307

PORTARIA Nº 530/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/16

DESIGNA o servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5673720, para responder pela Diretoria Geral Penitenciária, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, na ausência do titular Jean Marcel da Costa Salim, que estará em gozo de férias.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1004312